



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 069/2020

“QUE O PODER EXECUTIVO PROCEDA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE LAZER NA ÁREA DE ACESSO AO BAIRRO ORLY RAMOS, PRÓXIMO À PONTE, NA SEDE DESTA MUNICÍPIO.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Joilson Rocha Nunes, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM ÁREA DE LAZER, PARQUE INFANTIL E ACADEMIA PARA A MELHOR IDADE, NO BAIRRO ORLY RAMOS, PRÓXIMO À PONTE, NA SEDE DESTA MUNICÍPIO.**

Considerando que a construção de uma praça, com toda estrutura, seria de grande importância para a população do Bairro Orly Ramos, servindo de ponto de encontro dos moradores do local e arredores;

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal;

Considerando que o Bairro Orly Ramos foi criado através da lei Municipal nº 323/2005, localizado às margens do Rio Fundão, com início na linha férrea até o limite com a área rural sítio Boa Vista, estando a menos de 1 km (um quilômetro) do Centro do município, e não possui área de lazer para sua população;

Considerando a necessidade de construção da referida Praça no Bairro Orly Ramos, para que as crianças daquela localidade possam ter um local adequado para se divertirem,



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

evitando que as mesmas fiquem brincando no meio das ruas correndo riscos de acidentes; e por fim

Considerando a comunidade idosa existente no local, e também jovem, que utilizarão o espaço para a prática de esportes e socialização, a presente indicação vem dar voz a uma antiga reivindicação dos moradores locais.

Diante do exposto, peço a atenção da Secretaria responsável para estudo da viabilidade para atendimento da demanda ora apresentada.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 28 de junho de 2020.

VILCIMAR CORREA

Vereador do Município de Fundão/ES.